



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público.**

**Projeto nº 5/2020, de autoria do
Vereador Dr. Antônio Aguiar.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VEREADOR GERALDO PEREIRA, a atual Estrada em frente ao EXPOMINAS que vai para Torreões.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Vereador".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2020.

LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO

Presidente

WANDERSON CASTELAR GONÇALVES

1º Secretário